

PORTARIA Nº 275/2022

CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, à servidora **NELMA NUNES BATISTA**, matrícula nº 571-11, CPF nº 868.267.516-15, no cargo efetivo de Professor (PEB I), Classe "II", Grau "N".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de julho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE

PORTARIA Nº 275/2022

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal/88, à servidora **NELMA NUNES BATISTA**, matrícula nº 571-11, CPF nº 868.267.516-15, no cargo efetivo de Professor (PEB I), Classe "II", Grau "N".

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de julho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE